

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 – 6998 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

### **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

#### EDITAL N° 158, DE 07 DE MARÇO DE 2018

## PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À PARTICIPAÇÃO DISCENTE EM EVENTOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (PIPDE)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, por meio da Coordenaria de Extensão e Pró-reitoria de Extensão e, torna público que estão abertas as inscrições para solicitação de auxílio financeiro para participação no Torneio de Robótica FIRST® LEGO® League a ser realizada em Curitiba (PR) nas datas de 16 a 18 de março de 2018 por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação Discente em Eventos (PIPDE), de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP N° 97, de 05 de agosto de 2014.

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1 Incentivar a prática de inovação, criatividade e raciocínio lógico, inspirando jovens a seguir carreira no ramo da ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática no IFSP;
- 1.2 Incentivar a participação dos estudantes do IFSP em eventos esportivos nacionais, por meio da cultura da robótica;
- 1.3 Possibilitar a troca de experiências entre estudantes do IFSP e de outras instituições de educação profissional, científica e tecnológica.

#### 2. REQUISITOS

- 2.1 São requisitos para participar deste edital:
- a) estar vinculado e apresentar frequência regular no Curso de Extensão "Introdução à Robótica", regularmente registrado e aprovado via Plataforma SIGPROJ;
- b) integrar a equipe de robótica, do citado curso , intitulada "Star Bots Votu", que representará o IFSP Câmpus Votuporanga, na competição citada no *item 3.1.*

#### 3. AUXÍLIO

- 3.1 O auxílio à participação em eventos será disponibilizado por meio de recurso financeiro aosdiscentes participantes do Curso de Extensão "Introdução à Robótica", do IFSP, Câmpus Votuporanga, no Torneio de Robótica FIRST® LEGO® League a ser realizada em Curitiba (PR) nas datas de 16 a 18 de março de 2018.
- 3.2 O recurso financeiro poderá ser concedido com a finalidade de custear as despesas, totais ou parciais, transporte e hospedagem.
- 3.3 Despesas com materiais, equipamentos e uniformes não serão cobertos por esse auxílio;
- 3.4 Não serão disponibilizados recursos para seguro de vida.
- 3.5 O auxílio poderá ser realizado na forma de reembolso, após analisada e aprovada a prestação de contas de que trata o *item 8* deste edital.



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110– Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 – 6998 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## COORDENADORIA DE EXTENSÃO

3.6 Não é permitido ao discente acumular recurso obtido do IFSP e de qualquer outra instituição ou órgão de fomento para o pagamento da(s) mesma(s) despesa(s).

### 4. SOLICITAÇÃO

- 4.1 A solicitação de auxílio financeiro será realizada, exclusivamente, junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Votuporanga, por meio do formulário Anexo I do presente edital. Sendo ainda de preenchimento obrigatórios os Anexos I e II, caso o discente aqui beneficiário seja menor de idade.
- 4.1.1 O horário para a solicitação do auxílio financeiro será, impreterivelmente, das 14h às 20h na data 08 de março de 2018.
- 4.2 O item **Transporte** inclui a viagem de ida e volta de Votuporanga/SP à Curitiba/PR e translados torneio-hotel, entre os dias 14 a 19 de março de 2018, e será fixo em R\$ 617,64 para cada participante.
- 4.3 O item Hospedagem será fixo em R\$ 264,70 para cada participante.
- 4.3.1 As regras de cálculo das concessões para despesas de alimentação estão apresentadas na tabela a seguir:

Cod.	Descrição	Unitário
TT	Transporte	R\$ 617,64
НО	Hospedagem	R\$ 264,70
Valor máxim	R\$ 832,34	

# 5. ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

- 5.1 As propostas submetidas serão analisadas e classificadas por uma Comissão instituída para esse fim por meio de instrumento próprio emitido pelo Diretor.
- 5.2 Para comprovação do *item 2.1, "b"*, a Comissão verificará se há inscrição efetivada para participação no Torneio de Robótica *FIRST*® LEGO® League, a ser realizada em Curitiba (PR).

### 6. RECURSOS E PAGAMENTO

- 6.1 O teto global para execução deste Edital é de R\$ 15.000,00.
- 6.2 Serão contemplados os classificados no limite do teto global para este edital.
- 6.3 O valor máximo por estudante é R\$ 832,34.
- 6.4 Os recursos deste Edital serão disponibilizados ao Câmpus Votuporanga pela Pró-reitoria de Extensão, para execução e pagamento, de acordo com a lista de classificação.

### 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 O discente deve apresentar a prestação de contas em até 15 (quinze) dias após seu retorno do evento.



#### **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

- 7.1.1 A prestação de contas do auxílio deverá ser encaminhada à Comissão de servidores por meio da Coordenadoria de Extensão. Devem ser apresentados, além do Anexo IV devidamente preenchido e assinado, seguintes os comprovantes:
  - I. certificado / declaração de participação na competição citada no item 3.1.;
  - II. comprovante de gastos com hospedagem;
- III. comprovante das despesas com transporte, o qual poderá ser individual ou em grupo compatível com o veículo utilizado.
- 7.2 O discente deverá devolver recursos concedidos e não utilizados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), caso:
- 7.2.1 Não participe do evento objeto da concessão;
- 7.2.2 Utilizar de recursos de outra fonte para a(s) mesma(s) despesa(s);
- 7.2.3 Houver diferença para menos em relação ao valores gastos e os liberados.

#### 8. CALENDÁRIO

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	CEX / VTP	07/03
Inscrições e solicitação do Auxílio PIPDE	Estudante integrante da equipe	08/03
Resultado	CEX / VTP	09/03
Realização do torneio	CNI / SESI / SENAI / IEL	16 a 18/03
Data limite para prestação de contas	Estudante integrante da equipe	03/04

#### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Solicitações com dados incompletos, errôneos ou envidas fora do prazo estabelecido neste edital serão indeferidas.
- 9.2 O atendimento às solicitações está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.
- 9.3 É vetada a transferência do incentivo recebido para outro discente, sob quaisquer circunstâncias.
- 9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFSP Votuporanga conjuntamente da Corrdenadoria de Extensão.

Votuporanga, 07 de março de 2018.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini Diretor-Geral IFSP/Câmpus Votuporanga



### **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# ANEXO I - REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

MODALIDADE DO PROJETO: □PESQUISA □ EXTENSÃO □ ENSINO							
1. DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE (preenchido pelo discente):							
NOME COMPLETO:							
CPF:	RG:						
ENDEREÇO COMPLETO:							
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:						
E-MAIL:	PRONT	UÁRIO:					
CURSO:	TURMA	/PERÍODO:					
É PORTADOR DE DEFICIÊN	CIA FÍSICA? SE SIM, QUAL	?					
DADOS BANCÁRIOS BANCO: AGÊNCIA: CONTA CORRENTE:	BANCO: AGÊNCIA:						
2. DADOS DO PROJETO DE HOUVER (preenchido pelo dis		(TENSÃO, CASO					
TÍTULO:							
MODALIDADE: □ PESQUISA □ENSINO	∖ □ EXTENSÃO	INÍCIO:// TÉRMINO://					
ORIENTADOR:		ÓRGÃO DE FOMENTO:					
3. DADOS SOBRE O EVENTO	O (preenchido pelo discente)						
SELECIONAR O EVENTO:  □ EVENTO NACIONAL (com carta de aceite) □ EVENTO NACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta) □ EVENTO INTERNACIONAL (com carta de aceite) □ EVENTO INTERNACIONAL (sem carta de aceite – ficando a liberação do recurso financeiro condicionada à apresentação dessa carta)							
Declaro para os devidos fins que o evento relacionado abaixo tem o caráter científico e/ou tecnológico, para fins de divulgação de resultados de pesquisa.							
NOME DO EVENTO:	PERIODO: _/_/_ a _/_/_						
CIDADE:	ESTADO/PROVÍNCIA:	PAÍS:					



## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

TÍTULO O TRABALH	<b>IO</b> :				
4. JUSTIFICATIVA D FORMAÇÃO DO DIS				JSIVE PARA A	
5.RELAÇÃO DAS D	ESPESAS	S PREVISTAS (pre	enchido pe	elo discente)	
Cód.	Descriç	ção Qtd.		Unit. (R\$):	Total (R\$):
			-		
			ü .	TOTAL GERAL	
COMPROVANTE DE	APRESE	NTAÇÃO DO			
TRABALHO:				□ Sim	□ Não
Código da Despesa					
TI: TAXA DE INSC	TP: TAXA DE PU	JBLICAÇÃO		SPEDAGEM	
AL: ALIMENTAÇ	ÃO	TA: TRANSPORTE AÉREO: TT: TRANSPORTE			
SS: SEGURO-SA	ÚDE	IP: IMPRESS			



## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

6. DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO DO IDIOMA DO EVENTO (em caso internacional)	de evento					
Declaro para os devidos fins que domino o idioma que será o idiomaoficial do evento						
Votuporanga, de	de 20					
Assinatura do discente:						
7. REQUERIMENTO E TERMO DE COMPROMISSO (preenchido pel	o discente)					
Venho requerer análise, para efeito de concessão de auxílio à participa científico/tecnológico, conforme dados e respectiva docume responsabilizando-meintegralmente pela veracidade das informações como pela autenticidade dadocumentação apresentada.	entação anexa,					
Em caso de aprovação, declaro não ter obtido ou vá obter recursos para as mesmas despesas.	de outras fontes					
No caso de evento internacional, declaro ter domínio do idioma do evento.						
No caso de evento internacional, declaro que serei responsável poseguro viagem.	ela aquisição do					
Dessa forma, estou ciente de que, em caso de aprovação desta solicitação, deverei realizar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após meu retorno do evento, a prestação de contas de acordo com o Art. 27º da Resolução nº 97, de 05 de agosto de 2014.						
Votuporanga, de	de 20					
Assinatura discente:	do 					
Assinatura do responsável com firma reconhecida (em caso de discente menor de 18 anos):						
10.PARECER DA COMISSÃO						
10.1 ITENS ELIMINATÓRIOS						
A documentação foi entregue completa, preenchida e assinada?	□ Sim □ Não					
O discente está regulamente matriculado no IFSP em curso técnico ou de graduação?	□ Sim □ Não					



# COORDENADORIA DE EXTENSÃO

O discente possui frequência	□ Sim □ Não				
O discente possui alguma pe	□ Sim □ Não				
documentação ou relatórios o faça parte no IFSP como, por	Caso SIM, qual?				
auxílio estudantil?					
A distância do local do evento	☐ Sim ☐ Não				
a 50 km?	o do compos do anomo o composido				
O discente estará (ou esteve	) coberto por seguro-saúde	30	□ Sim □ Não		
durante a viagem?					
	de contas pendente de recursos		□ Sim □ Não		
recebidos anteriormente atra	· ·				
O trabalho faz menção ao IF			☐ Sim ☐ Não		
10.2 ITENS CLASSIFICATÓ	RIOS				
O discente receberá premiaç	ão no evento?		□ Sim		
			□ Não		
A apresentação do trabalho s	será oral?		□ Sim		
			□ Não		
O evento é organizado pelo p	oróprio IFSP?		□ Sim		
			□ Não		
O discente é deficiente físico	□ Sim				
	□Não				
	odalidade de Bolsa do IFSP ou		□ Sim		
de órgão de fomento?Qual?			□ Não		
		OTAL			
			D) (4.0 Å E 0		
PARECER FINAL	□Aprovação integral	OBSE	RVAÇÕES:		
	□Aprovação parcial □Não aprovado				
Presidente da comissão de s					
DATA:	ASSINATURA/CARIMBO:				
9. CIÊNCIA E AVAL (preenchido pelo IFSP, em caso de aprovação)					
Coordenador de curso no qual o discente encontra-se matriculado:					
DATA:					
Diretor do Câmpus:					
DATA:					



## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE MENORES PARA VIAGEM NACIONAL

Eu,			, RG:		, CPF:	
responsável	pelo	estudante				
Prontuário: período:	do curs	do Câmpus \	/otuporanga,	autorizo sua	a participaçã	ão no evento
realizado em						no
período de dia/		// são de chegad	, com sa la no dia	ıída de viago //	em às: às	horas no horas.
			,	de		de 20
-	A - 1 - 4 - 4		l la mal a a ma f			
	Assinatura do	o responsave	i legal com t	irma reconi	iecida	
	Telefone	residencial c	u celular do	responsávo	el	
		(VIA do E	STUDANTE)			
Eu,			, RG:		_, CPF:	,
responsável	pelo	estudante				
	do curs			,	Semestre/a	no:,
						a ser
realizado em período de dia/	// a _/ e previs	// são de chegad	, com sa la no dia	aída de viag	em às: às:	horas no horas.
			,	de		de 20
-	Assinatura do	o responsáve	l legal com f	irma reconl	necida	
	 Telefone	residencial	ou celular do	responsáv	— el	

14/



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110– Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 – 6998 *E-mail*: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# ANEXO III – AUTORIZAÇÃO DE MENORES PARA HOSPEDAGEM

		, RG nº, órgão ex	
		, cidade	
		, AUTORIZO a hospedagem de	
		, data de nascimento	
RG nº	, CPF nº	, no período de/_/	a <i>//</i> ,
no hotel/pousada _		, tendo em vista tratar	-se de viagem de
formação escolar/ac	adêmica .		
	1	dede 2018.	
_	(Assinatura do genit	tor ou genitora ou responsável)	-
	(Assinatura do genit	tor ou genitora ou responsável)	-
_	(Assinatura do genit	tor ou genitora ou responsável)	-
Art. 82. É proibi	da a hospedagem de criança o	tor ou genitora ou responsável)  ou adolescente em hotel, motel, pensão ou esta ou acompanhado pelos pais ou responsáveis.	- Ibelecimento

**ATENÇÃO**: Apresentar Certidão de Nascimento da criança ou Documento de Identidade com foto.

M



Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 - Pozzobon 15.503-110-Votuporanga. SP Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

# ANEXO IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS EM EVENTO CIENTÍFICO/TECNOLÓGICO

1. DADOS DO DISC	ENTE (pro	eenchi	ido pelo di	iscente):				
NOME COMPLETO:			Sale of Rosell Control of the					
ENDEREÇO COMPL	ETO:							
TELEFONE:	TELEFONE CELULAR:							
E-MAIL:		PRONTUÁRIO:						
CURSO:	TURMA/PERÍODO:							
2. DADOS SOBRE C	EVENTO	) (pree	enchido pe	elo discente)	):			
NOME DO EVENTO:					Р	ERÍODO	O:	
TÍTULO DO TRABAL	.HO:				'			
3. ANÁLISE DA PRE	STAÇÃO	DE CC	ONTAS* (p	reenchido p	pelo di	scente)		
Cód.(Anexo1)	Descriç	<b>ão</b> (An	nexo 1)				Valor gasto (R\$):	
							(	
				-				
				TOTAIS GE	ERAIS:			
		DIFE	RENÇA A	SER DEVOL	VIDA**			
COMPROVANTE DE TRABALHO:	APRESE	NTAÇÂ	ÃO DO			] Sim □	Não	
DATA:	ASSINATURA DO DISCENTE:							
4. PARECER SOBRI	E A PRES	TAÇÃO	O DE CON	ITAS (preend	chido	pelo IFS	SP):	
□ APROVADA			OBSERV	/AÇÕES:				
□ NÃO APROVADA								
DATA:		ASSIN	NATURA D	OA COMISSÃ	O DE	SERVID	OORES:	

<sup>\*</sup> ANEXAR OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DAS DESPESAS.

\*\* ANEXAR A GRU PAGA CASO HOUVER VALOR A SER DEVOLVIDO PELO DISCENTE.

<sup>\*\*\*</sup> ANEXAR CÓPIA DO CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO.